

JACIARA JANUARIO, LÍDIA OLIVEIRA & CÁSSIA FURTADO

jaciara3@gmail.com; lidia@ua.pt; cf.cfurtado@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, BRASIL / UNIVERSIDADE DE AVEIRO, PORTUGAL |
UNIVERSIDADE DE AVEIRO, PORTUGAL | UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, BRASIL

COMPETÊNCIA ÉTICA E DE DIREITO DE AUTOR: UMA PROPOSTA

RESUMO

O artigo explora os conceitos de ética e de direito de autor sob a perspectiva dos usos e reusos que os utilizadores fazem dos objetos digitais disponibilizados na web, no contexto das competências infocomunicacionais. Embora essa geração de utilizadores tenha nascido imersa nesse meio tecnológico, como os ambientes digitais, ainda existem desafios a serem transpostos, particularmente ao lidarem com este arsenal de conteúdos disponíveis e protegidos pelo direito de autor, *creative commons* e uso livre. Entretanto, é esse espaço digital e de cultura participativa que tem impulsionado a interação, colaboração e partilha dos objetos digitais de diversas formas, como edição colaborativa, uso, reuso e *remix*. A partir de um olhar alargado sobre as implicações éticas e legais das ações dos utilizadores nos usos e reusos que fazem dos objetos digitais, propõe-se os seguintes objetivos: apresentar as competências infocomunicacionais e delinear a mobilização da competência ética e de direito de autor. A metodologia adotada centra-se na literatura produzida no campo da Ciência da Informação, da Biblioteconomia, do Direito e Ética. Possui caráter bibliográfico e documental. Conclui-se que o entendimento sobre os aspectos das competências infocomunicacionais e competência ética e de direito de autor tornam-se uma condição *sine qua non* para o desenvolvimento de uma consciência autoral e permitem aos utilizadores um verdadeiro exercício analítico, crítico e ético em sua atuação na web.

PALAVRAS-CHAVE

competências infocomunicacionais; competência ética e de direito de autor; utilizadores; objeto digital

1. INTRODUÇÃO

A Sociedade da Informação (SI) é marcada pelo desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), as quais viabilizaram

mudanças nos setores da sociedade, tornando-se, de tal maneira, em um novo paradigma social. Desse imperativo tecnológico, têm-se a grande rede e o ciberespaço, que abrigam as mídias digitais e outros tipos de documentos que aqui se denominam de objetos digitais. Esses objetos englobam “textos, bases de dados, imagens fixas ou em movimento, gravações de som, gráficos, softwares ou páginas web, entre muitos outros formatos possíveis dentro de um vasto repertório cada vez mais diversificado” (Biblioteca Nacional de Australia, 2003, p. 12).

Todavia, é nesse espaço digital e de cultura participativa, atribuída por Jenkins (2013), que tem impulsionado a interação, colaboração e partilha dos objetos digitais de várias formas: edição colaborativa, uso, reuso, remix, e requerendo do utilizador “novas competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) para que possam participar da sociedade e contribuir com ela” (Wilson, Grizzle, Tuazon, Akyempong & Cheung, 2013, p. 138).

A partir de um olhar alargado sobre as implicações éticas e legais dos utilizadores nos usos que fazem desses objetos digitais, e, ainda, da necessidade de serem possuidores de habilidades para lidar com esses objetos, foram elaborados os objetivos desta comunicação, que são: a) apresentar as competências infocomunicacionais (informacionais, comunicacionais e operacionais); e b) delinear a mobilização da competência ética e de direito de autor (no que respeita ao uso moral, ético e normativo etc.).

A metodologia adotada nesta pesquisa centra-se na literatura produzida no campo da Ciência da Informação, da Biblioteconomia, do Direito e Ética. Possui carácter bibliográfico e documental, considerando um conjunto de autores e documentos, a exemplo de: ALA (1989), Bittar (2015), Borges (2011, 2014), Dudziak (2010, 2012); legislação de Direito Autoral, dentre outros que permitirão dialogar sobre a temática proposta. O levantamento bibliográfico ocorreu pela seleção do arcabouço teórico sobre a temática e em bases de dados e repositórios institucionais (SciELO, Google Acadêmico, Scopus, Periódicos Capes, ISCTE, entre outras fontes); já a documental incidiu sobre a legislação pertinente ao direito de autor (DA).

Cabe pontuar que este artigo se constitui numa faceta de uma pesquisa doutoral em Multimédia em Educação, a qual está em construção e que objetiva analisar o comportamento infocomunicacional dos estudantes dos cursos de Biblioteconomia das universidades federais do Brasil e da Licenciatura em Ciência da Informação das universidades públicas de Portugal, tendo em vista a utilização dos objetos digitais no âmbito acadêmico e social de forma articulada com as leis que regulam o direito autoral no ciberespaço.

Desse modo, a análise desta pesquisa é feita a partir das conexões discursivas dos autores e nuances do *corpus* investigado. Para tanto, o artigo está estruturado em dois momentos após a introdução, a saber: o estado da arte e as análises empreendidas desse estado, seguidas pelas conclusões.

2. COMPETÊNCIAS INFOCOMUNICACIONAIS E OS DESAFIOS DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (SI)

Compreende-se que o cenário da SI, com seu fenômeno e paradigma centrados na informação, requer utilizadores possuidores de competências no trato e reação com a tecnologia, informação e dispositivos digitais.

Mais recentemente, com a reconfiguração do ambiente digital, a Web 2.0, que integra os conceitos de comunicação, colaboração e partilha, tornou-se necessário envolver, para além das abordagens clássicas da competência informacional (determinar, acessar, localizar, entender, produzir e usar informações), as abordagens da competência midiática (competência em comunicação).

Para Dudziak (2010), as diferenças entre essas competências podem ser assim percebidas “enquanto a competência em informação está centrada no processo investigativo que se renova constantemente e modifica o sujeito nesta trajetória, a competência midiática centra-se mais nas formas de acesso, análise, avaliação e criação de mensagens em diferentes meios” (p. 13).

Assim sendo, a forma de colmatar essas vertentes das competências é convergindo-as a um provável conceito que possa relacioná-las sem, contudo, negligenciar suas particularidades (Borges & Oliveira, 2011). A esse respeito, Borges diz que:

A despeito da possibilidade de levantar várias nomenclaturas e procurar suas fronteiras, estamos focando no termo "competências infocomunicacionais", porque como veremos na conceituação, a seguir, as competências ora ligam-se à capacidade de localizar, avaliar e aplicar a informação – competências em informação –, ora referem-se à necessidade de estabelecer relações, negociar, articular, argumentar – competências em comunicação – através das ferramentas digitais. Assim, parece mais adequado falar-se de "competências infocomunicacionais em ambientes digitais". (Borges, 2011, p.147).

Esse entendimento de Borges (2011) é fruto de sua pesquisa exaustiva em torno do levantamento, da identificação e da discussão sobre as competências no contexto digital, particularmente as competências digitais. Em decorrência das análises comparativas sobre os domínios que envolvem essas competências, informação e comunicação, Borges (2011) propõe um modelo de competências denominado Competências Infocomunicacionais em Ambientes Digitais.

Borges (2011, p. 156) destaca que, embora as necessidades sejam mutáveis, pode-se “dizer que as pessoas combinam aspectos cognitivos, sociais e habilidades técnicas para usar as plataformas digitais a fim de produzir valor”. Essa combinação exige literacias que permitam o usufruir e o apropriar-se das possibilidades existentes no ambiente digital a partir de um conjunto de competências.

Nesse caminho, o modelo de competências infocomunicacionais apresentado por Borges (2011), debatido por Borges e Oliveira (2011) e Borges (2014) identifica as competências em ambiente digital sobre o prisma da capacidade de lidar com a informação e com a comunicação; contudo, fazem um elo com mais uma competência, a operacional. Todavia, uma competência estimula a outra e poderá se manifestar no comportamento do utilizador (comportamento infocomunicacional).

Sendo assim, as competências infocomunicacionais

Podem ser caracterizadas como a convergência de conhecimentos, habilidades e atitudes que possibilitam agir adequadamente em ambientes digitais, mobilizar seus recursos e novos contatos, articulando-os para a produção de significado e de conhecimento, tendo por base preceitos legais e éticos. (Borges, 2014, p. 141).

Para tanto, há uma sistematização dos componentes e indicadores dessas competências infocomunicacionais, a qual é expressa a partir das relações entre elas (Borges, 2011; Borges & Oliveira, 2011). A articulação dessas competências pode ser assim compreendida:

- a) competências operacionais, dizem respeito ao manuseio das tecnologias (hardwares, softwares, aplicativos), ambientes e mídias digitais;
- b) competências informacionais, relacionam-se com a capacidade de lidar com os conteúdos (gestão e produção de conteúdo); e
- c) competências comunicacionais, referem-se ao ato comunicativo, interações entre um emissor e um receptor (interagir trocando informações, postando, comentando) (Borges, 2014).

Em momento posterior Borges e Brandão reafirmam que:

Usualmente se entende como competente em informação aquele que percebe que determinados problemas podem ser resolvidos com acesso à informação, que sabe onde buscá-la eficientemente, que emprega critérios de avaliação e seleção e que a aplica sob preceitos éticos e legais (Borges & Brandão, 2017, p. 77)

Conforme essa aceção de um utilizador comprometido com os usos éticos e legais da informação observa-se a necessidade em se dialogar, particularmente, com a ética e as questões legais na construção de uma competência ética e de direito de autor. Logo, para além da importância em se promover o empoderamento do utilizador no senso crítico do uso dos objetos digitais, tem-se percebido uma convergência entre autores e organismos internacionais, como a UNESCO, sobre a necessidade de se trabalhar as boas práticas do uso ético e autoral dos conteúdos disponibilizados nas mídias digitais, especialmente na educação formal.

3. DELINEANDO A COMPETÊNCIA ÉTICA E DE DIREITO DE AUTOR (DA)

Estando a competência infocomunicacional imbricada à forma de desenvolver o uso, aprendizado, responsabilidade social e ética da informação, surge a necessidade de percebê-la no contexto de um quadro ético e legal, como o direito de autor.

Isto porque, observa-se nas conceituações das competências informacionais e/ou competências infocomunicacionais o chamado para o uso ético da informação. Todavia, há uma lacuna em torno de referências que sinalizem quais critérios ou indicadores poderiam ser utilizados como marcadores de um uso ético da informação, tendo em vista os usos e reusos dos objetos digitais disponibilizados e acessíveis no ciberespaço por intermédio de um quadro legal; nessa perspectiva, os critérios verificados não se mostraram compatíveis para tal intento (Ética e DA).

Nessa procura pelo uso ético e autoral da informação, observou-se, portanto, que a ética perpassa pelas competências analisadas. Entretanto, na tentativa de revelar esse fator ético associado à propriedade intelectual, DA, e nomeados nesse decurso conceitual da competência informacional, analisam-se, particularmente, a instituição e organismo que representam a área, como: a *American Library Association* (ALA) por intermédio da *Association of College & Research Libraries* (ACRL) e a UNESCO.

As perspectivas levantadas nos aspectos citados (ética e DA) foram organizadas de forma individual, após tecidos os devidos relacionamentos:

a) ACRL

A ALA dá o tom na divulgação, discussão e aceitação inicial da competência informacional a partir da definição conceitual do termo, o qual define

Para ser competente em informação (*information literate*), uma pessoa deve ser capaz de reconhecer quando uma informação é necessária e deve ter a habilidade de localizar, avaliar e usar efetivamente a informação. (...) Resumindo, as pessoas competentes em informação são aquelas que aprenderam a aprender. Elas sabem como aprender, pois sabem como o conhecimento é organizado, como encontrar a informação e como usá-la de modo que outras pessoas aprendam a partir dela. (Dudziak, 2012, p. 26)

Esse conceito, inicialmente lançado pela ALA, foi um marco e tendência na Ciência da Informação. Decorridos três décadas, a competência informacional passou por fases que compreenderam: a definição e construção do conceito, o desenvolvimento de programas, a institucionalização, avaliação e implementação de programas (Melo & Araújo, 2007).

A ALA, por intermédio de sua Divisão ACRL, voltada ao atendimento das necessidades de informação da comunidade de ensino superior, lançou, no ano de 2000, o documento *Information Literacy Competency Standards for Higher Education*, “estabelecendo diretrizes para a competência informacional no ensino superior nos EUA” (Melo & Araújo, 2007, p. 194). Entretanto, foi criticado por sua rigidez, “caráter tecnicista, positivista ou pouco dinâmico dos Standards” (Bezerra & Doyle, 2017, para. 3).

Em 2015, com o objetivo de atualizar esse documento, a ACRL lançou uma nova versão denominada *Framework for Information Literacy for Higher Education*, trazendo

Um novo olhar, mais crítico e flexível, a respeito do atual ecossistema de informação, destacando as rápidas mudanças no ambiente educacional e sublinhando a responsabilidade que estudantes, professores e bibliotecários devem assumir em um mundo informacional cada vez mais dinâmico e diverso. (Bezerra & Doyle, 2017, para. 1)

Ademais, para Bezerra e Doyle (2017), essa nova perspectiva construtivista, a partir da construção social da informação, afasta-se daquela visão tecnicista, a qual estava atrelada apenas às habilidades tradicionais

da competência em informação (localização, avaliação e uso eficaz da informação). Por esse motivo, esse novo olhar representa a competência em informação como um conjunto de

Habilidades integradas que compreende a descoberta reflexiva da informação, o entendimento da maneira com que a informação é produzida e valorizada e o uso da informação para a criação de novos conhecimentos e para a participação ética em comunidades de aprendizagem. (Bezerra & Doyle, 2017, para. 5)

A estrutura do *framework* é apresentada em seis quadros organizados alfabeticamente, sem, contudo, impor a ordem com que serão implementados. Tais estruturas são distintas e possuidoras de um conceito central ou *threshold concepts*, a saber: a autoridade é construída e contextual, a criação da informação como processo, a informação tem valor, a pesquisa como investigação, a academia como conversa e a busca como exploração estratégica (Bezerra & Doyle, 2017).

Dentre esses quadros, destacam-se, particularmente, os de *a autoridade é construída e contextual* e *a informação tem valor*, já que associam e declaram nominalmente a ética às situações de Propriedade Intelectual, Direito de Autor e Plágio.

Da visibilidade dada à ética nesse documento norteador, Bezerra e Doyle concluem que:

As menções e recomendações contidas no *framework* mostram estar alinhadas com o que vem sendo trabalhado pelos dois principais filósofos da ética em informação de nosso campo. Ao propor um olhar para um contexto/infoesfera mais global, ou para particularidades culturais e para a posição dialética de consumidor/produtor de informação, o documento corrobora o entendimento de que a ética passa toda a atuação informacional de sujeitos em suas comunidades de aprendizagem. (Bezerra & Doyle, 2017, para. 36)

b) UNESCO

O uso ético da informação para a UNESCO “inclui todas as práticas positivas que garantem o uso correto da informação” (Grizzle et al., 2016, p. 46). Define, ainda, que as práticas informacionais justas “são essenciais e promovem ações positivas para proteger a segurança e a privacidade do indivíduo” (Grizzle et al., 2016, p. 46). Essa preocupação encontra-se expressa no capítulo I Uso ético da mídia e informação.

A matriz conceitual proposta na Alfabetização Midiática e Informacional (AMI) está organizada em quatro círculos que representam as seguintes competências: fontes de informação, finalidades, compreensão e processo e prática. Os aspectos éticos aparecem de forma transversal em alguns círculos dessas competências, aludindo, inclusive, a necessidade de se trabalhá-los; em complemento, no terceiro e quarto círculos, denominados Compreensão e Processo e Prática, são visualizados, de fato, os aspectos éticos.

O terceiro círculo, denominado "compreensão", "refere-se ao conhecimento básico que todos os cidadãos devem ter sobre operações, funções, natureza e padrões profissionais e éticos estabelecidos de todas as formas de mídia e outros provedores de informação" (Grizzle et al., 2016, pp. 16-17). Cabe, ao círculo posterior, e último, dar o aporte para o desenvolvimento dessas competências aos cidadãos.

Esse documento aponta três benefícios que as políticas da AMI trariam:

1. maior participação dos cidadãos na sociedade;
2. benefícios para os governos nas áreas de economia, saúde, governança e educação;
3. melhor qualidade de mídias e provedores de informação.

As discursivas apresentadas por essa Instituição, Organismo Internacional e, ainda, pela autora base sobre as competências informacionais (Borges, 2011, 2014) permitem visualizar que os aspectos éticos aparecem de forma global nas competências (AMI, competência informacional, competência infocomunicacional) e, de maneira mais específica, pontuam a ética em conjunto com a propriedade intelectual, direito de autor (ACRL, UNESCO, Borges).

Nesse âmbito, há situações, para além das atribuídas sobre as competências infocomunicacionais, que denotam a percepção em torno das questões de ordem ética.

4. COMPETÊNCIA ÉTICA E DE DIREITO DE AUTOR: UMA PROPOSTA

Nas reflexões aqui apresentadas, para além de se observar os domínios da competência ética e de direito de autor, devem-se considerar, também, as competências infocomunicacionais (Baldi & Oliveira, 2014). Nesse contexto ambíguo, ambiente digital, onde existe, de um lado, recursos

diversos, abundantes e de fácil acesso, e, do outro, o uso desses objetos digitais, que precisam ser analisados à luz das legislações vigentes, ainda há a percepção de que, embora se tenha liberdades no ciberespaço, estas encontram-se construídas em bases de ordem legal.

Sobre isso, Bittar evidencia que:

Apesar da intensa sensação, na sociedade contemporânea, de liberdade irrestrita de tráfego de informações, caos informacional, de anarquia no controle do uso de direitos, de expansão irrestrita das fronteiras digitais e da liberalização do uso de textos, nem os direitos morais do autor, nem os direitos patrimoniais do autor são revogados pelas novas dinâmicas da economia digital. Portanto, a internet não revogou os direitos autorais. No entanto, há uma transformação da cultura, da forma como se lida com esses direitos, sem dúvidas mais complexa, e em efetivo problema de controle do uso da informação e de proteção efetiva às criações autorais. (Bittar, pp. 184-185)

De forma complementar, Antonio (1998) declara que o utilizador se reveste de vários sujeitos, cuja subjetividade é demarcada de acordo com o papel que ele assume (autor, produtor, agente, editor, leitor, consumidor). Essa realidade digital mostra que não é mais suficiente só saber navegar na rede (competência operacional), lidar com a gestão e produção de conteúdos (competência informacional), interagir trocando informações (competência comunicacional), mas conhecer os limites e as liberdades exigidas nesse ambiente (competência ética e de direito de autor).

Assim sendo, os aspectos jurídicos envolvidos no uso e reuso dos objetos digitais disponibilizados na web, quer sejam de forma gratuita, quer estejam sob a égide do direito de autor e *copyright*, carecem de ser conhecidos, bem como as licenças alternativas. Entender esses aspectos torna-se uma condição *sine qua non* para o desenvolvimento de uma consciência autoral e de boas práticas na construção cidadã e ética do utilizador.

Portanto, é fundamental destacar o que se entende por ética, visto que deve ser a base das relações sociais:

A partir dessa perspectiva, o estudo das sociedades da informação e conhecimento é de natureza eminentemente ética. Os valores e princípios que estão em jogo em toda sociedade humana e a reflexão ética cotidiana sobre eles não se encontram num lugar intrapsíquico separado do assim chamado mundo exterior e do diálogo com os outros, mas se expressam no jogo de liberdades e opções

que vai gerando trocas nos costumes individuais e sociais vigentes, o *ethos* (literalmente, caráter) grego e os *mores* (costumes) romanos, baseados num mundo Compartilhado. (Capurro, 2017, pp. 48–49)

Tais alusões às questões aqui desenvolvidas são complementadas pelas ações praticadas no cotidiano dos utilizadores com o uso e reuso dos objetos digitais. Pode-se citar, ainda, a escrita científica, que é apontada por Krokoszcz (2015) como situações de ordem normativa e ética do não uso de fontes e citações, como: percepção ou utilização equivocada, ausência de conhecimento normativo, má fé, plágio, entre outros. Contudo, Krokoszcz (2015) chama a atenção para que sejam desenvolvidas estratégias na capacitação do utilizador (discussão sobre plágio, autoria, autoridade, propriedade do DA, relações éticas), por intermédio da educação em todo o ciclo de ensino, da educação infantil ao nível superior.

A respeito do ensino das competências infocomunicacionais numa educação mais precoce, Kuhlthau (2002) sublinha a importância da elaboração de atividades que envolvam biblioteca e escola na construção de um cidadão e de futuro utilizador, familiarizado com as ferramentas e fontes de informação existentes.

Logo, são as competências infocomunicacionais e competência ética e de direito de autor que permitirão aos utilizadores um verdadeiro exercício analítico e crítico em sua atuação no ciberespaço, bem como em seus diferentes contextos (canais formais e informais de disponibilização dos objetos digitais).

Não obstante, essa mobilização do conhecimento jurídico, por intermédio das competências, alargarão a percepção ética a partir do conhecimento prévio sobre autoria e autor, além da regulação autoral por intermédio de dispositivos legais, convenções, leis, tratados. Portanto, torna-se necessário contextualizar os princípios da legislação autoral e o uso de forma lícita perante a lei (DA).

Nessa perspectiva, o DA visa por força da própria lei estabelecer conceitos e regular as relações entre o criador intelectual, produtor, intérprete, executor e utilizador. Em contrapartida, tensões são evidenciadas nesse processo, pois envolve questões de ordem intelectual, artística, econômica, ética e social. Por isso, o DA relaciona-se tanto com o direito de autor quanto com o direito à cultura e à informação.

Nesse raciocínio, vê-se que o DA incide diretamente no direito do criador e, por consequência, reflete no utilizador, em especial no momento em que se apropria do bem cultural produzido e exteriorizado por um

criador. Por outro lado, ao se discutir a criação, disponibilização e utilização de uma obra no ciberespaço, deve-se ter em conta a existência de um conjunto de prerrogativas legais estabelecidas pelo DA.

Em consonância, o próprio DA estabelece que só haverá a proteção da lei se houver uma obra. Assim, o DA protegerá as obras originais de criação intelectual nos domínios das artes, da música, das ciências e literatura.

Por esse motivo, a disponibilização na web de diversos objetos digitais (obras) não oferece garantias legais de livre uso e pretensas liberdades aos utilizadores, já que existem prerrogativas no DA que correspondem ao uso consentido e legal

É importante também destacar as concepções-chave que implicam o acesso e uso consciente pelo utilizador, tendo em vista o intermédio da transversalidade da competência ética e de direito de autor. Para que se dialogue nesse entendimento da legalidade (DA) *versus* acesso livre à informação (objetos digitais) e elaboração da competência ética e de direito de autor, devem ser introduzidos alguns conceitos, como: obra, autoria, Direito Moral e Direito Patrimonial do autor (vertentes do DA), direito à reprodução através dos limites e exceções do DA, domínio público, obras órfãs. Enfim, devem ser incluídas as características e particularidades do Direito de Autor.

Sobre os Direitos Morais, estes compreendem as prerrogativas legais que visam à proteção dos direitos de autor, como o direito à criação, à paternidade da obra, à integridade da obra, modificação e retirada da obra. Então, são juridicamente garantidos os seus direitos de natureza pessoal e imprescritíveis, isto é, “os direitos morais do autor são inalienáveis e irrenunciáveis” (Lei nº 9.610).

Por sua vez, o Direito Patrimonial relaciona-se à capacidade do autor em se autoprover economicamente através de sua criação e de sua liberdade em promover parcerias na produção e reprodução da obra, no formato, meio e mídias que preferir.

Em se tratando de reprodução do conteúdo de uma obra, autorização legal, sem que isso se constitua em ofensas aos direitos do autor, o DA descreve as situações em que a reprodução dispensa o consentimento do autor: utilização de *trechos da obra* pelo copista e sem finalidade lucrativa; situação contrária somente com a autorização do autor, o que conflita com a pretensa liberdade que o ciberespaço proporciona.

Percebendo-se a complexidade e os possíveis relacionamentos do assunto com os interesses públicos, de ordem cultural, informacional, e com o desenvolvimento da cidadania e construção de um indivíduo

competente, essa discussão perpassa pela transversalidade das competências infocomunicacionais e competência ética e de direito de autor a serem apropriadas pelos utilizadores na SI, visto que para ser um sujeito competente deve-se ser delas possuidor. Portanto, deve-se aproximar o utilizador da realidade que o circunda: do acesso ao uso legal, do ponto de vista jurídico, a partir das possibilidades geradas pelo ciberespaço.

Corrêa (2016) afirma que:

Os utilizadores, ao fazerem uso de obras intelectuais no ambiente virtual, podem utilizá-las de forma lícita ou não, sendo a ilicitude um problema frequente que tem razões sociológicas que parcialmente justificam este modo de agir. A realidade é que a *Internet* tende a ser vista como um ambiente sem leis e que qualquer uso das obras lá disponibilizadas é aceito. Ocorre que tal afirmativa não é correta e os utilizadores dispõem de certas prerrogativas que garantem o uso lícito das obras e que devem ser observadas. (Corrêa, 2016, p. 930)

Essa situação do lícito e ilícito faz parte do rol de questões a serem observadas durante a discussão e implementação das competências infocomunicacionais e competência ética e de direito de autor. Essas competências envolverão, em termos reais, como já sinalizado por Krokoscz (2015, pp. 9-10), “as características de autoridade e responsabilidade no processo autoral; as distinções entre propriedade patrimonial e moral; e as relações entre ética (leis morais) e técnica (normas e diretrizes)”. Para além dessas, citam-se as licenças flexíveis.

Dessa forma, a competência ética e de direito de autor, ao auxiliar as competências infocomunicacionais, vêm preencher lacunas no tocante ao uso dos conteúdos disponibilizados na web, de forma consciente, pelos utilizadores. Estes, por sua vez, terão o conhecimento das ferramentas e das suas possibilidades no exercício da cidadania. Adicionado a isso, urge destacar que na proporção que o ciberespaço propicia o acesso às informações e, a partir desse acesso, à colaboração em rede, ele não abastecer o uso das informações a partir das garantias jurídicas.

A partir dessas argumentações envolvendo a relação utilizador, acesso, uso, reuso e direito autoral, observou-se a necessidade de explorar uma componente comum e transversal às competências infocomunicacionais, como a ética e o direito de autor. Com base nas competências infocomunicacionais, ampliou-se a proposta de Borges (2011) com a inclusão da competência ética e de direito de autor, que contempla: conceito, particularidades do DA, relacionamentos entre ética e moral e licenças alternativas.

5. REFLEXÕES FINAIS

Partindo-se dos objetivos apresentar as competências infocomunicacionais (informacionais, comunicacionais e operacionais) e delinear a mobilização da competência ética e de direito de autor (uso moral, ético e normativo etc.), pode-se afirmar que a discursiva deste artigo, ao debater e apresentar uma proposta que possa ser operacionalizada a partir do modelo proposto na competência ética e de direito de autor, é destacar o seu contributo e publicizar esse modelo, de modo que ele possa ser avaliado e experimentado, tornando-se um instrumento que analise e compreenda comportamentos infocomunicacionais direcionados a ética e direito autoral.

Esse pretenso arcabouço jurídico na transversalidade das competências infocomunicacionais alargaria a criatividade do utilizador, tendo em vista as prerrogativas da lei, permitindo-lhe construir um caminho mais seguro, rumo ao desenvolvimento de sua cidadania. Ademais, a participação nas discussões públicas em torno da exigência de leis que melhor dialoguem com o momento social, sem o ilícito, resultaria em menos cerceamento da criatividade e originalidade do bem cultural, que é a obra, nascida e exteriorizada por um criador/autor.

Esse *corpus* jurídico, envolvendo ética e DA, mostra-se um campo fecundo, controverso – ao envolver utilizadores no uso e reuso de objetos digitais – e, ainda, em construção na SI.

Como perspectiva futura, pretende-se analisar o comportamento infocomunicacional dos alunos dos cursos de Biblioteconomia e Licenciatura em Ciência da Informação, no Brasil e em Portugal, a partir dos componentes e indicadores, em construção, da proposta apresentada. Tal momento permitirá aferir a ocorrência ou não dessa competência ética e de direito de autor no contexto das competências infocomunicacionais.

REFERÊNCIAS

- ALA, American Library Association. (1989). *Presidential Committee on Information Literacy: Final Report*. Retirado de <http://www.ala.org/acrl/publications/whitepapers/presidential>
- Antonio, I. (1998). Autoria e cultura na pós-modernidade. *Ciência da Informação*, 27(2), 189-192. Retirado de <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/801>

- Baldi, V. & Oliveira, L. (2014). Descodificar a convergência: para uma ética da infodiversidade. In L. Oliveira & V. Baldi (Eds.), *A insustentável leveza da web: retóricas, dissonâncias e práticas na sociedade em rede* (pp. 11-40). Salvador: EDUFBA.
- Bezerra, A. C. & Doyle, A. (2017, outubro). *Competência crítica em informação e participação ética em comunidades de aprendizagem*. Comunicação apresentada no XVIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB. Marília, SP. Retirado de <http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/xviiienancib/ENANCIB/paper/viewFile/487/1084>
- Biblioteca Nacional de Australia. (2003). *Directrices para la Preservación del Patrimonio*. Retirado de <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001300/130071s.pdf>
- Bittar, C. A. (2015). *Direito de autor*. Rio de Janeiro: Forense.
- Borges, J. (2011). Participação política, internet e Competências Infocomunicacionais: estudo com organizações da sociedade civil de Salvador. Tese de Doutorado, Universidade Federal da Bahia, Salvador, Brasil. Retirado de <http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2013/05/Tese-Jussara-Borges.pdf>
- Borges, J. (2014). Competências infocomunicacionais: um conceito em desenvolvimento. In B. Passarelli; A. M. Silva & F. Ramos (Eds.), *e-Infocomunicação: estratégias e aplicações* (pp. 125-144). São Paulo: Senac.
- Borges, J. & Brandão, G. (2017). Evolução contexto-conceitual das competências infocomunicacionais. *Logeion: Filosofia da Informação*, 3(2), 75-86. <https://doi.org/10.21728/logeion.2017v3n2.p75-86>
- Borges, J. & Oliveira, L. (2011). Competências infocomunicacionais em ambientes digitais. *Observatorio*, 5(4), 291-326. Retirado de <http://obs.obercom.pt/index.php/obs/article/view/508>
- Capurro, R. (2017). A liberdade na era digital. In M. N. G. Gomez & R. B. Cianconi (Eds.), *Ética da Informação: perspectivas e desafios* (pp. 45-66). Niterói, RJ: PPGCI/UFF.
- Corrêa, G. B. (2016). Os utilizadores e os direitos autorais na internet. *Revista Jurídica Luso Brasileira*, 2(4), 921-954. Retirado de http://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2016/4/2016_04_0921_0954.pdf
- Dudziak, E. A. (2010). Competência informacional e midiática no ensino superior: desafios e propostas para o Brasil. *Prisma.Com*, 13, 220-238. Retirado de <http://ojs.letras.up.pt/index.php/prismacom/article/view/2008>

- Dudziak, E. A. (2012). Competências em informação: uma abordagem comunicacional constituição da área de estudos da competência infomidiática. In *Livro de Memória: Seminário de Competências Infocomunicacionais e Participação Social* (pp. 25-30). Retirado de <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/6971>
- Grizzle, A., Moore, P., Dezuanni, M., Asthana, S., Wilson, C., Banda, F. & Onumah, C. (2016). *Alfabetização midiática e informacional: diretrizes para a formulação de políticas e estratégias*. Brasília: Unesco e Cetic.br. Retirado de <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pfo000246421>
- Jenkins, H. (2013). *Cultura da convergência*. São Paulo: Aleph.
- Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, República Federativa do Brasil.
- Krokosz, M. (2015). *Outras palavras sobre autoria e plágio*. São Paulo: Atlas.
- Kuhlthau, C. (2002). *Como usar a biblioteca na escola: um programa de atividades para a pré-escola e ensino fundamental*. Belo Horizonte: Autêntica.
- Melo, A. V. C. & Araújo, A. A. (2007). Competência informacional e gestão do conhecimento: uma relação necessária no contexto da sociedade da informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, 12(2), 185-201. Retirado de <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/49>
- Wilson, C., Grizzle, A., Tuazon, R., Akyempong, K. & Cheung, C.-K. (2013). *Alfabetização midiática e informacional: currículo para formação de professores*. Brasília: Unesco e UFTM. Retirado de <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pfo000220418>

Citação:

Januario, J., Oliveira, L. & Furtado, C. (2019). Competência ética e de direito de autor: uma proposta. In S. Pereira (Ed.), *Literacia, Media e Cidadania – Livro de Atas do 5.º congresso* (pp. 161-175). Braga: CECS.